



**PLN 48/2019
00039**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 48/2019

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se a seguinte programação:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
15 451	2054 1D73 0023	Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano no Estado do Ceará.	F	4	2	40	0	100	25.000.000,00

Cancelamento compensatório:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
15 451	2054 1D73 0001	Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Nacional.	F	4	2	90	0	100	25.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda faz-se necessária para garantir o apoio a projetos de infraestrutura urbana no Estado do Ceará.

Data: 12/11/2019

Deputado DOMINGOS NETO - PSD / CE

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD/19353.85181-75